



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TAP-2025/00008

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A presente demanda visa atender todas as Secretarias do Município, contemplando desde necessidades estruturais nas sedes administrativas e equipamentos públicos (como escolas, unidades de saúde, praças e centros comunitários), até a distribuição gratuita de materiais à população em situação de vulnerabilidade social, por meio do Banco Municipal de Materiais de Construção, vinculado ao Departamento de Habitação. A manutenção predial, pequenas obras e reformas emergenciais em espaços públicos requerem o fornecimento contínuo de materiais básicos de construção civil, tais como cimento, brita, areia, blocos, tintas, telhas, entre outros. O atendimento célere dessas demandas garante a conservação do patrimônio público, segurança dos usuários e continuidade na prestação de serviços essenciais.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de bens comuns.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme pedido de compra em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Trata-se de Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Classif. documental

00.01.01.01



SEFIN-TAP-202500008A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

As características/especificações conforme pedido de compras anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

As características/especificações conforme pedido de compras anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação visa atender às necessidades de manutenção, reparo e reforma de unidades administrativas, prédios públicos e espaços utilizados pelas Secretarias Municipais, bem como a execução de ações de apoio habitacional, com fornecimento de materiais à população em situação de vulnerabilidade. Trata-se de aquisição essencial para garantir o funcionamento das estruturas públicas e implementar políticas sociais de moradia digna.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As características/especificações conforme pedido de compras anexo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será exigida certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução consiste em firmar Ata de Registro de Preços para aquisição futura, conforme demanda, possibilitando a flexibilidade e economicidade necessárias à Administração Pública. Os materiais serão adquiridos gradativamente, mediante emissão de empenho, conforme necessidade de cada órgão solicitante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

- Fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração.
- Entrega nas unidades indicadas pelas secretarias solicitantes.
- Materiais devem seguir normas da ABNT e padrões de qualidade exigidos.
- Possibilidade de fiscalização e rejeição em caso de não conformidade.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

() Marca / Fabricante



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

() Modelo

(X) Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Todos os produtos deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Pedido de Compras.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida subcontratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não serão exigidas qualificações técnicas específicas para a fase de habilitação, exceto os documentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigida a apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não será exigido.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Endereços descentralizados, informados nos respectivos empenhos.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega será feita de acordo com a demanda das Secretarias, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme os quantitativos especificados em cada empenho.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Os bens serão recebidos:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, pelo responsável designado pela fiscalização, mediante conferência da nota fiscal e verificação sumária da conformidade dos itens com as especificações do Termo de Referência e da proposta da licitante;
- **Definitivamente**, em até **5 (cinco) dias úteis**, após a conferência completa e detalhada, realizada pelo setor requisitante e pela fiscalização, desde que verificada a conformidade com as exigências técnicas e contratuais.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Almoxarifado Central, ou unidade indicada no empenho.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens entregues em desacordo com as especificações poderão ser rejeitados, devendo ser substituídos pela contratada, às suas custas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após notificação.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor, designado pela secretaria requisitante. Além disso, ele será responsável pela conferência e encaminhamento da nota fiscal para pagamento também.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Considerando que o município possui diversas secretarias e que cada uma delas será responsável pelas solicitações de despesa, não é possível definir, previamente, quem será o fiscal do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e o mesmo ficará condicionado à apresentação da nota fiscal e, se for o caso, demais documentos exigidos, correspondentes a entrega. O pagamento somente será efetuado após conferência e confirmação de que o objeto atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço por item.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicação por item, uma vez que não se trata de prestação de serviço

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Para a composição dos valores unitários, foi realizada pesquisa na plataforma Banco de Preços, nos termos do art. 23, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, como base de dados oficial e especializada para aferição de valores praticados no mercado. A descrição dos preços será apresentada por meio de Mapa de Cotação

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta das dotações orçamentárias próprias das secretarias solicitantes, conforme empenhos emitidos durante a vigência da Ata.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretarias demandantes do Município, sob coordenação do Departamento de Habitação e setor de Compras Central.

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Roberta Teresinha Rodrigues Oriques
Coordenador de Departamento

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

